



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

LEI Nº 826/2019

Autoriza celebração de Termo de Fomento com a Hope – Associação Protetora dos Animais para o exercício de 2019, autoriza abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Campos Altos autorizado a celebrar TERMO DE FOMENTO para consecução de finalidades de interesse público, por meio de transferência de recursos financeiros, com a HOPE – ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS, CNPJ 22.279.556/0001-00, até o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o exercício de 2019, para pagamento de despesas de manutenção e custeio da entidade que cuida dos animais.

Art. 2º. Para atender as despesas constantes no caput do art. 1º desta Lei, fica autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

Dotação		Valor
02.25.01.	Gabinete Secretário de Governo	40.000,00
04.122.0002.2127.	Coord. Ativ. Apoio Políticas Gov. Municipal	
3.3.50.41.00	Contribuições	
Fonte de Recursos	1.00.00	40.000,00

Art. 3º. Os recursos para suplementar a dotação orçamentária a que se refere o artigo anterior será através da anulação parcial, na forma do art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320/1964, da seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

Dotação		Valor
02.90.01.	Reserva de Contingência	40.000,00
99.999.9999.9999.	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	
99.99.99.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	
Fonte de Recursos	1.00.00	40.000,00

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos (MG), 19 de fevereiro de 2019

Paulo Cezar de Almeida
Prefeito Municipal de Campos Altos